

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

PESSOA FISICA,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Mudança com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Somos uma empresa especializada no transporte de cargas de pequeno e grande porte em todo o território nacional. Com vasta experiência adquirida ao longo do tempo, nos destacamos pela busca constante da satisfação de nossos clientes, oferecendo serviços de alta qualidade que garantem excelentes resultados.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- OBSERVAÇÃO:

E sao os itens abaixo

Relação dos itens da mudança:

Eletrodomésticos:

01 geladeira

01 freezer pequeno vertical

01 máquina de lavar louça

01 microondas

01 batedeira

Móveis:

01 mesa de jantar quadrada 1,40 x 1,40 com 6 cadeiras

01 sofá retrátil 2,90m

01 sofá de 3 lugares

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

01 rack pequeno
01 buffet pequeno
01 mesa de canto pequena
02 poltronas
01 cama box com colchão queen
01 cama com colchão casal
02 cômodas
03 gaveteiros
02 cadeiras de escritório presidente
03 mesas de escritório
Utensílios da casa:
Jogo de jantar e de chá
Roupas
Copos
Itens de decoração

2.2. Local de coleta

Niterói - RJ

2.3. Destino

Presidente Getúlio - SC

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 04 A 06 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 49.494.201/0001-81

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

Favorecido: Fundamental Transportes e Logística**Banco:** 341 - Itaú Unibanco S.A. | **Agência:** 771 | **C/C:** 99626-1

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega e coleta, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Após a assinatura do canhoto sem ressalva é feita a baixa junto a seguradora. O cliente precisa conferir o material no ato da entrega, após a entrega não aceitamos reclamações posteriores devido ao processo interno junto com a seguradora.

Essa proposta é válida até o dia 20/06/2025.

São Paulo - SP, 20 de junho de 2025.